

Caros Clientes,

A Yilport Iberia, em representação da Yilport Setúbal, informa que o YILPORT SADOPOINT - TERMINAL MARÍTIMO DO SADO S.A. está a implementar novas regras para a entrada de contentores por via rodoviária e ferroviária, de acordo com a Convenção SOLAS, que exige a declaração do peso bruto verificado (VGM) de cada contentor antes do embarque.

As novas regras são as seguintes e **entrarão em vigor a 01 de Agosto de 2026,**

1. Apenas receberemos contentores com VGM comunicado (anunciado) ao terminal pela linha de navegação (ou representante) através dos meios que a Yilport Setúbal actualmente dispõe (EDI, portal INFINITY), antes da chegada do contentor ao terminal;
2. Caso contrário, o apuramento do VGM será efetuado na portaria, e faturado de acordo com o tarifário em vigor;
3. Os contentores que não tenham a declaração de VGM não serão admitidos no terminal

No caso de entrada por via RODOVIÁRIA, a **regra 2** será implementada automaticamente exceptuando-se os casos em que a linha de navegação (ou representante) explicitamente indique que **não pretende efectuar a pesagem**, aplicando-se nestes casos directamente a **regra 3**.

No caso da via FERROVIÁRIA, não haverá lugar a excepções aceitando o cliente a aplicação obrigatória da regra 1 ou 2, havendo aceite o transporte por esta via.

Estas regras têm como objetivo aumentar a segurança, a eficiência e a sustentabilidade das operações no terminal, bem como evitar atrasos, custos adicionais e penalizações.

Pedimos a vossa compreensão e colaboração para cumprir estas regras.

Agradecemos a vossa confiança e preferência.

Atentamente,

Equipa Yilport Setubal